



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piúmhi@terra.com.br
Site www.camarapiúmhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

03
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 53/2018

Dá nome de Marlene Soares - à "Rua A", no loteamento Rosina Agresta – Bairro Centro, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências.

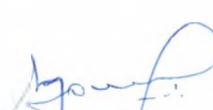
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, VIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Marlene Soares - à "Rua A", no loteamento Rosina Agresta – Bairro Centro, no Município de Piumhi-MG.

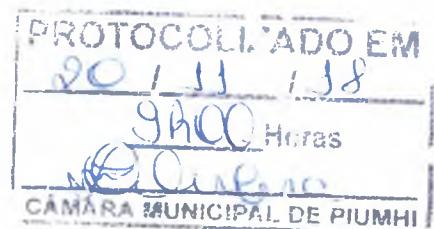
Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 14 de novembro de 2018.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador 2017-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

04
Sobrige

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres colegas. o Projeto de Lei que dá nome **Marlene Soares**, à Rua "A", no loteamento Rosina Agresta, bairro Centro, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências.

Marlene Soares, filha de Luiz Soares de Melo e Maria Alves de Oliveira, nasceu dia 14/04/1937 e veio a falecer dia 18/09/2014.

Natural de Guia Lopes, atual cidade de São Roque de Minas, adotou Piumhi para viver porque era sua cidade carinho.

Sra. Marlene, filha única, nasceu em São Roque, estudou em Belo Horizonte onde completou o secundário passou a morar em Piumhi em 1958, com seus avós, casou-se em 1960, com o Sr. Luiz Ferreira Belo, natural de Piumhi. Ficou viúva em 1965, aos 28 anos, enfrentando os desafios de uma viuvez precoce com dois filhos, Maria Luisa Ferreira Belo e Luís Ferreira Belo Júnior, estes com 04 e 03 anos respectivamente.

Em 1965, viúva com filhos pequenos, assumiu os desafios de manter a união familiar, criar os filhos e cuidar dos negócios deixados pelo marido, contando com o apoio de seus avós Ramiro Ferreira de Oliveira e Amélia Alves de Andrade, adotou Piumhi como sua cidade de origem, morando por 56 anos até sua partida deste mundo.

O sofrimento gerado pela perda do marido com o peso da viuvez promoveu a transformação de sua fragilidade feminina em força e crescimento, com sua fé inabalável, preservou com firme propósito uma vida com autêntica visão Cristã. Demonstrou seu amor ao próximo com verdadeira comunhão, afinidade, consciência e sabedoria. Preservou suas amizades e sempre buscou o equilíbrio e uma vida saudável para a família. Em todos os momentos que possível compartilhava suas alegrias, preocupações e sonhos, adotando os amigos como filhos do coração, estes incorporados em suas preces/orações e agradecimentos a Deus.



040.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

A necessidade de ser a mãe e a responsável pela liderança familiar foram se impondo à Sra. Marlene. Um exemplo marcante para os filhos foi a demolição da antiga casa, uma tomada de decisão difícil, mas necessária. A antiga casa era muito bonita e tinha valor histórico no contexto urbano, mas um problema estrutural comprometeu a laje do segundo pavimento do antigo sobrado. Naquela época, sem conhecimento técnico nenhum procurou o construtor que não garantiu a condição da edificação, agravando-se assim a sensação do risco e o medo de perder os filhos, afinal já tinha perdido o marido. Os filhos lembram que ela compartilhou sua preocupação, considerando o risco real teve atitude e compromisso para demoliu e construiu a nova residência com muito foco em qualidade e segurança.

Marleninha, como era chamada pelos filhos naturais e pelos filhos do coração sempre tinha um sorriso, uma palavra e uma oração para cada pessoa. Sua missão era apresentar o Amor Cristão como forma demonstrar o sentido da vida.

Uma frase preferida de Dona Marlene:

“E sabemos eu todas as coisas contribuem juntamente para o bem daqueles que amam a Deus, daqueles que são chamados segundo o seu propósito.” – Romanos 8:28

Neste momento de resgate e preservação dos valores familiares, lembrando a importância de trazer à memória da Cidade de Piumhi nossas referências e exemplos de mulheres que edificam seus lares e estruturam a família através do amor, respeito, carinho, ética, visão comunitária, estes pilares imprescindíveis para formação das novas gerações.

É por esta razão que me sinto honrado em propor o presente Projeto de Lei à apreciação de meus nobres colegas.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 22 de novembro de 2018.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador 2017-2020

EM BRANCO